

PROJETO DE LEI Nº 1296/14 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR
EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.”**

ALCEU CASTELLI, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme consta na Lei Orçamentária Municipal, a completar os custos de expansão de Rede de Energia Elétrica em até 33% (trinta e três por cento), referente à Participação Financeira do Consumidor, ao produtor rural Danilo Paini.

Art. 2.º - O valor a ser repassado pelo Município ao beneficiado, será de até R\$ 979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para instalação elétrica conforme orçamento da CERFOX, no valor total de R\$ 2.967,27 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte sete centavos).

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica do orçamento vigente, conforme segue:

SECRETARIA DA AGRICULTURA
2104 – ELETRIFICAÇÃO RURAL
33904800000000-0001- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI
AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.**

**ALCEU CASTELLI
PREFEITO MUNICIPAL**